

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.
DEPUTADO
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **HERMANO MORAIS e RICARDO MOTTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e GESANE MARINHO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados GETÚLIO RÊGO e GILSON MOURA (com ausências justificadas); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem 124/2014-GE, encaminhado Projeto de Lei que desafeta do uso especial bens imóveis pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte e ao Departamento de Estradas Rodagens (DER), e autoriza a sua alienação à União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; Projeto de Resolução do Deputado ANTÔNIO JÁCOME e Outros, concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense a senhora Alice Roseane Maciel de Sousa; Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Orientação e Reintegração Social (CORES), com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cultural ACEF, com sede e foro em Açú; Projeto de Lei que estabelece as diretrizes gerais do benefício da meia-passagem ao estudante, disciplinando a concessão dos benefícios, os instrumentos de fiscalização e dá outras providências; Projeto de Lei da Comissão de Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo, que dá cumprimento ao que dispõe o Artigo 26, X, e o Artigo 28, parágrafo 8º, todos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria de Defesa Social a instalação de um Posto Policial no Assentamento de Santa Luzia, em Touros; Ofício nº 752/2014-GP/TCE, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar o qual fixa pressupostos para a investida no Cargo de Auditor daquela Corte de Contas, bem como trata das competências dos Procuradores do Ministério Público de Contas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA propôs ao Prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves, a prorrogação do prazo para a quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); sob a alegação da iminência de atraso no pagamento dos Servidores Estaduais. Explicou que o prazo para negociação e quitação da dívida referente ao mencionado Imposto, encerra-se no dia trinta do mês fluente; entretanto, com a possibilidade de atraso afetaria a economia, que se sustenta essencialmente do funcionamento econômico dos Governos do Estado e das Prefeituras. O Deputado voltou a sugerir ao Executivo Estadual, a implementação de alternativas de desenvolvimento econômico com o propósito de se tornar independente da "máquina pública". Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, registrou a presença, nas galerias, dos Agentes Penitenciários. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA inicialmente saudou os Agentes

Penitenciários, presentes nas galerias, externando apoio à reivindicação da categoria. Fez apelo ao Governo do Estado, no sentido de que fosse agilizado o encaminhamento para esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da classe; e anunciou que os Deputados apresentaram Emenda Coletiva ao Orçamento/2015, para atender a demanda. A Deputada também propôs a mediação da Presidência desta Casa Legislativa junto ao Executivo Estadual, a fim de que a matéria fosse apreciada antes do recesso Parlamentar. Em seguida a Oradora encaminhou Pedido de Informações à Secretaria Estadual de Educação, a respeito da determinação para o fechamento de diversas escolas da rede pública, sem consultar a comunidade escolar. A Deputada informou o fechamento de trinta e duas escolas no ano passado e mais de oitenta este ano, considerando a situação lamentável. Em aparte o Deputado FERNANDO MINEIRO reiterou seu apoio a reivindicação dos Agentes Penitenciários; e manifestou solidariedade quanto ao fechamento das escolas públicas, em especial a Escola Manuel Dantas. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA congratulou-se com a Deputada MÁRCIA MAIA, pelo pronunciamento. Em seguida reconheceu a reivindicação dos Agentes Penitenciários como legítima, justa e correta; e declarou a adesão irrestrita deste Poder Legislativo. Registrou os apelos que fez à Secretária de Administração, ao Chefe da Casa Civil e à Governadora, para que o Projeto que beneficia a categoria fosse encaminhado a esta Casa em tempo hábil, para ser apreciado antes do recesso. Porém, diante da falta do atendimento de sua solicitação, comprometeu-se em reiterar o apelo. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 054/2014, do Deputado NÉLTER QUEIROZ, que dispõe sobre a atividade de Despachantes Documentalistas, e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO. Pela Ordem, o Deputado NÉLTER QUEIROZ agradeceu aos Colegas Parlamentares, pelo apoio. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Sítio Pereiros. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos Projeto Abraçar. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, que reconhece como de Utilidade Pública a Fundação Vicente Pascarella Júnior. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Simão, Carne Gorda e Janduí, em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Panon II, com sede e foro em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Palheiros I, com sede e foro em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Areia Branca e Piató, com sede e foro em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nova Esperança, com sede e foro em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Baviera, com sede e foro em Açú. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Pela Ordem, a Deputada MÁRCIA MAIA solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares, para a aprovação de matérias da sua autoria, justificando o grande alcance social das iniciativas. Projeto de Lei 025/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA e da Deputada MÁRCIA MAIA, que institui o Bolsa-atleta de incentivo à prática de esporte de alto rendimento escolar no Estado do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, que considera patrimônio cultural e

imaterial do Rio Grande do Norte, o passeio de Buggy. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, que institui no Calendário Oficial do Estado a Semana Estadual do Bebê. Projeto de Lei 115/2014, do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, que institui o Dia Estadual de combate à cegueira no Estado do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei dos Deputados LEONARDO NOGUEIRA e HERMANO MORAIS, que institui o Dia Estadual do Terço dos Homens, no calendário oficial do Estado. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 034/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que institui o Dia Estadual do Idoso. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA que institui a Medalha "Ministro Aluízio Alves". Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 055/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que disciplina o acesso de torcidas organizadas nos eventos desportivos. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 083/2014, do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre a instalação de detectores de metais nas salas de cinemas, teatros, casas de shows e espetáculos. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 123/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que inclui no calendário turístico do Estado do Rio Grande do Norte, o "Mossoró Cidade Junina". Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 003/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que proíbe a utilização de artefatos pirotécnicos ou fogos de artifícios em ambientes fechados. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 004/2014, do Deputado LEONARDO NOGUEIRA que estabelece placas indicativas da capacidade máxima de público e da quantidade de público presente em casas de diversão noturnas. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Continuando a apreciação das matérias em pauta: Projeto de Lei 189/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre a estadualização da Estrada Municipal Passagem de Pedras, em Mossoró; Projeto de Lei 190/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre a estadualização da Estrada Municipal Alagoinha, em Mossoró; e Projeto de Lei 201/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre a estadualização de rodovias, em Felipe Guerra. Em discussão: Deputado FERNANDO MINEIRO indagou sobre o conhecimento e o posicionamento da população dos referidos Municípios, a respeito das mudanças; no que, o autor das proposições esclareceu que as propostas foram amplamente debatidas, com a população e com os gestores desde o ano de dois mil e onze; os quais acataram, por entender que as iniciativas proporcionam melhor qualidade de vida para essas localidades. Em votação, em bloco: FORAM TODOS APROVADOS, POR MAIORIA; COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO E ABSTENÇÃO DA DEPUTADA MÁRCIA MAIA. Projeto de Lei 072/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que reconhece a existência do ecossistema hipersalino do estuário do Rio Apodi - Mossoró, e dá outras providências. Em discussão: o Deputado FERNANDO MINEIRO reconheceu a importância do Projeto, mas defendeu um amplo debate sobre a questão e um posicionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONEMA). Portanto, declarou voto contrário a matéria. Em votação: APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Lei 065/2014, do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre a participação dos Municípios na arrecadação de taxas de licenciamento ambiental. Em discussão: Manifestaram posicionamentos contrários a aprovação da matéria, apesar de reconhecer os méritos da ideia, os Deputados FERNANDO MINEIRO, HERMANO MORAIS e JOSÉ DIAS, alegando tratar-se de mudanças na tributação do Estado; portanto, consideraram a iniciativa uma prerrogativa do Executivo. Deputado LEONARDO NOGUEIRA justificou que o Projeto foi amplamente debatido com gestores e lideranças, em Mossoró; os quais defenderam uma reestruturação relacionada aos órgãos ambientais. Em votação: APROVADO POR MAIORIA. Retomando a pauta: Projeto de Lei 011/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que torna obrigatória a contratação de seguro contra incêndio e seguro de eventos por boates, casas noturnas e estabelecimentos similares. Em votação: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÕES

DOS DEPUTADOS HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA e FERNANDO MINEIRO. Projeto de Lei 086/2014 do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que dispõe sobre a reserva de no mínimo cinco por cento do total das unidades dos programas habitacionais que tenham a participação, a qualquer título, do poder público estadual às pessoas com deficiência. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício de 2015; Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de estágio para estudantes de pós-graduação, denominado PGE Residência, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar Estadual 335, de 28 de novembro de 2006, que institui o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparentamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado(FUNAF); Projeto de Lei que dispõe sobre as Contas do Governo do Estado, referentes aos exercícios 2011/2012; Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Contas do Estado, que fixa pressupostos para a investida no Cargo de Auditor daquela Corte de Contas, bem como trata das competências dos Procuradores do Ministério Público de Contas; Projeto de Lei que desafeta do uso especial bens imóveis pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte e ao Departamento de Estradas Rodagens(DER), e autoriza a sua alienação à União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei da Comissão de Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo, que dá cumprimento ao que dispõe o Artigo 26, X, e o Artigo 28, parágrafo 8º, todos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei 165/2014 do Deputado KELPS LIMA, que impede a realização de despesas públicas e inauguração de obras e serviços públicos; e o Projeto de Lei 111/2014 do Deputado KELPS LIMA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Entidade que especifica. A Presidência anunciou e convidou os Senhores Deputados para participar de confraternização, no dia seguinte, às oito horas, no restaurante Mangai, com a participação da imprensa. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares, convocando uma Extraordinária, para imediatamente após esta Ordinária, com o objetivo de proceder a leitura de Razões de Veto Governamental Integral; Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental; e Extraordinárias quantas forem necessárias, para o cumprimento da pauta. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 18.12.2014.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, pelas doze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **HERMANO MORAIS**, Secretariada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados GETÚLIO RÊGO e GILSON MOURA (com ausências justificadas); havendo número legal é aberta a presente Sessão Extraordinária convocada com o objetivo de proceder a Leitura das Razões de Veto Governamental. Por tratar-se de Sessão Extraordinária, não houve Ata a ser lida. Do **EXPEDIENTE**, constou: Ofício nº 053/2014-GE, encaminhando as Razões de Veto Governamental Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2014, que estabelece normas de finanças públicas complementares à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 18.12.2014.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 065/2014-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 051, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor **NÉLSON HERMÓGENES DE MEDEIROS FREIRE**, matrícula nº 90.191-1, Assessor Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, referentes ao exercício de 2013, para serem usufruídas no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de dezembro de 2014.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 066/2014-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050/2012, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE CASTRO DA SILVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 99.238-0, Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande para responder pela Procuradoria de Finanças e pela Presidência da Divisão do Núcleo de Fiscalização e Finanças, no período de 05 de janeiro de 2015 a 05 de março de 2015, correspondente às férias do Procurador **WILTON MARQUES DO MONTE LIMA**, matrícula nº 66.812-5.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de dezembro de 2014.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROCESSO Nº PROC 1248/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Garantemed Assistencial Farmacêutica LTDA - CNPJ 04.148.750/0001-66

OBJETIVO: Prorrogação por mais 12(doze) meses da contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de medicamentos através do Plano Assistencial Garantemed aos servidores do Poder Legislativo do Estado do RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57. II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 217.904,64 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 31 de outubro de 2014.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Presidente.

Contratado: Garantemed Assistencial Farmacêutica LTDA - CNPJ 04.148.740/0001-66 - representada pelo seu Procurador Paulo Sérgio Navarro de Souza - CPF 222.140.709-15

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros-CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira-CPF 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a prorrogação através de aditivo o Terceiro Termo ao contrato de prestação de serviços entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa **GARANTEMED ASSISTENCIAL FARMACÊUTICA LTDA**, portadora do CNPJ Nº. 04.148.750/0001-66, constante do Processo Nº. 1248/2011 - Contrato 150/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 31 de outubro de 2014.

Deputado RICARDO MOTTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO/2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 5315/2014, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de dezembro de 2014.

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Segundo Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO/2014

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** os termos do parecer da Procuradoria de Finanças no que concerne ao pagamento de indenização a empresa RN ECONOMICO EMP JORNALISTICA LTDA, referente ao Processo N°. 900/2013, tudo conforme disciplina a Lei n°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de dezembro de 2014.

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EDITAL REGULATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM TURMA ESPECIAL DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - 2015**

Pelo presente EDITAL, a Comissão Gestora do Processo Seletivo Especial, integrada por representantes da UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP e da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - ALRN, esta representada pelo INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, torna públicas as normas e condições que regerão o processo seletivo que objetiva selecionar candidatos ao ingresso, no ano letivo de 2015, em turma especial a ser formada por servidores da ALRN no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA oferecido pela UnP, na Unidade Roberto Freire, localizada na Av. Roberto Freire, 1684 - Capim Macio - CEP 59082-902 - Natal/RN, nos seguintes termos e condições:

1. DAS FORMALIDADES LEGAIS

A contratação da oferta do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA oferecido pela UnP, em turma especial composta por servidores da ALRN, ocorreu por meio do Contrato de Prestação de Serviços de nº 13.339, firmado, em 01/12/2014, entre a ALRN e a UnP e publicado no DOE 17/12/2014.

A contratação foi precedida e subordinada ao Processo Licitatório nº 1866/2013, formalizado e promovido na modalidade de Tomada de Preços realizada pela Comissão Permanente de Licitação da ALRN, sob o nº 010/2014, com resultado e adjudicação publicados no DOE de 26/08/2014 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, em ato publicado no DOE de 04/09/2014.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo anunciado neste Edital, com caráter eliminatório e classificatório, tem por finalidade selecionar candidatos ao ingresso no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA oferecido pela UnP, na Unidade Roberto Freire, localizada na Av. Roberto Freire, 1684 - Capim Macio - CEP 59082-902 - Natal/RN, em turma especial composta por servidores da AL-RN, **com início previsto para o dia 04 de maio do ano letivo de 2015.**

2.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas: prova escrita e análise documental.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** destinadas a portadores de grau de escolaridade de

nível médio. Na ocorrência de disponibilidade de vagas não preenchidas, estas poderão ser destinadas, independentemente de vestibular, a servidores da ALRN portadores de grau de escolaridade de nível superior, hipótese em que prevalecerá o critério da ordem de inscrição.

3.2 Concorrerão ao preenchimento das vagas somente os candidatos que tiverem o pedido de inscrição deferido, em conformidade com as normas definidas neste edital.

3.3 As vagas serão preenchidas pelo critério de melhor classificação.

4. DOS REQUISITOS

Poderá participar do Processo Seletivo, atendida a exigência estipulada no **item 3.2** deste Edital, servidor da ALRN e da Fundação Djalma Marinho, mantenedora da TV Assembleia, órgão vinculado à ALRN, que comprovadamente preencher, cumulativamente ou não, os seguintes requisitos:

4.1 De escolaridade: comprovação de conclusão de curso relativo ao Ensino Médio ou equivalente devidamente reconhecido, expedida por instituição credenciada pelo respectivo Sistema de Ensino.

4.2 De vínculo funcional: ser servidor da ALRN ocupante de cargo efetivo, comissionado ou outros, ou servidor da Fundação Djalma Marinho.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.1 Período: 13 a 17 de abril de 2015.

5.2 Local: Secretaria Escolar do Instituto do Legislativo Potiguar - ILP, localizada na Rua Açu, 426, Tirol, CEP 59020-110, Tirol, Natal/RN.

5.3 Horário: Das 09 às 17 horas;

5.4 Documentos: O candidato deve atender às seguintes exigências relativas a documentos:

5.4.1 Preencher o pedido de inscrição junto à UnP, em formulário próprio;

5.4.2 Apresentar documento de identificação;

5.4.3 Comprovação de vínculo funcional e nível de escolaridade:

- a. Os documentos de comprovação do vínculo funcional e do nível de escolaridade apresentados no processo de pré-inscrição no ILP serão encaminhados à UnP para conclusão do presente processo de inscrição neste certame seletivo.

- b. O vínculo funcional de servidor da ALRN é atestado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da ALRN e da Fundação Djalma Marinho, por seu setor de RH.

6. DAS ETAPAS E COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Constituem etapas do processo seletivo uma prova escrita e uma análise documental.

6.2 A nota final, que definirá a ordem de classificação, será constituída pelas respectivas pontuações obtidas em cada fase do processo seletivo, observando-se os seguintes critérios:

6.2.1 A prova escrita terá uma pontuação máxima de **30 (trinta) pontos** e avaliará a capacidade do candidato em organizar suas ideias na compreensão e na interpretação de textos, habilidade de redação e o domínio coerente da língua portuguesa, considerando os aspectos gramaticais e de estrutura textual, sendo a pontuação assim distribuída:

a. **10 (dez) pontos** na prova de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos, com 10 questões, correspondendo cada questão a 01 (um) ponto;

b. **10 (dez) pontos** na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades, com 10 questões, correspondendo cada questão a 01 (um) ponto;

c. Com um máximo de **10 (dez) pontos**, a pontuação na Prova de Redação deverá ser expressa em escala de zero a dez pontos.

d. A Prova de Redação terá caráter eliminatório, ou seja, estará automaticamente eliminado do certame seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 02 (dois) pontos.

6.2.2 A análise documental, de caráter classificatório, terá uma pontuação máxima de **70 (setenta) pontos**, assim distribuída:

I. Até 35 (trinta e cinco) pontos para a natureza do vínculo funcional do candidato, observando-se os seguintes critérios:

a. Portadores de vínculo funcional com a ALRN:

▪ **35 (trinta e cinco) pontos** para servidor efetivo;

▪ **20 (vinte) pontos** para ocupante de cargo comissionado;

▪ **10 (dez) pontos** para detentor de outro vínculo de natureza temporária diversa.

b. **15 (quinze) pontos** para portadores de vínculo funcional com a FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO.

II. Até 35 (trinta e cinco) pontos para o grau de escolaridade a serem definidos de acordo com o seguinte critério:

a. **35 (trinta e cinco) pontos** para servidor com formação escolar de nível médio;

b. **10 (dez) pontos** para servidor com formação escolar de nível superior - graduação ou equivalente.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- I. A prova escrita será realizada no dia **23 (vinte e três) de abril de 2015, a partir das 9 horas, e terá 03 (três) horas de duração**, devendo o candidato comparecer ao local da prova, Campus Universidade Potiguar- UnP, **da Avenida Salgado Filho, com meia hora de antecedência.**
- II. O acesso ao local da prova será encerrado às 8 horas e 45 minutos. O candidato que chegar depois das 8 horas e 45 minutos não terá acesso ao local de realização da prova e estará automaticamente eliminado do processo de seleção.
- III. Para ter acesso à sala de realização da prova, o candidato deverá apresentar documento original de identificação, que deverá conter foto e assinatura.
- IV. No dia de realização da prova, o candidato que estiver impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar comprovante do registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, e será também submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- V. A identificação especial referida no item anterior será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- VI. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- VII. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- VIII. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato portar arma, telefone celular, relógio eletrônico ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, calculadora, câmara fotográfica, dicionário, apostila, "dicas" ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, livro, boné, corretivo líquido ou em fita, borracha e outros.
- IX. A organização do vestibular não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização da prova.
- X. O candidato que deixar de comparecer à prova escrita não será considerado para a aferição de pontos relativos à análise documental;
- XI. O gabarito da prova escrita será divulgado às 14 horas do mesmo dia de sua aplicação, **no dia 23 (vinte e três) de abril de 2015**, nos sites da UnP, da ALRN e do ILP.
- XII. O resultado final do processo seletivo será divulgado através dos sites da UnP, da ALRN e do ILP, da TV Assembleia e de publicação em mural na sede do ILP, **no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2015**, por meio de uma relação dos **nomes dos candidatos selecionados**, por ordem alfabética, e **dos suplentes**, por ordem de classificação.

8. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise documental, considerando os documentos de comprovação do vínculo funcional e do nível de escolaridade entregues no ILP durante o processo de pré-inscrição e encaminhados à UnP, determinará uma respectiva pontuação, em conformidade com o item 6.2.2 deste Edital.

9. DA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Deixar de comparecer à prova escrita;
- II. Não tiver atendido adequadamente a comprovação de vínculo funcional e do nível de escolaridade;
- III. Obter nota zero na prova escrita;
- IV. Não obter nota igual ou superior a 02 (dois) na prova de redação.
- V. Se identificar em outro espaço além daquele destinado à prova escrita;
- VI. For surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova escrita;
- VII. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova escrita;
- VIII. Recusar-se a entregar o material da prova escrita ao término do tempo estabelecido;
- IX. Afastar-se das salas, destinadas ao processo seletivo, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- X. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- XI. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 A nota final corresponderá **ao máximo 100 (cem)** pontos, sendo composta pela pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva e redação, em conformidade com o **item 6.2.1** deste Edital, e a pontuação obtida na análise documental, em conformidade com o **item 6.2.2** deste Edital.
- 10.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de acordo com a nota final obtida.
- 10.3 Serão considerados suplentes, em ordem crescente, os candidatos classificados a partir do 41º (quadragésimo primeiro) lugar no quadro geral do resultado do processo seletivo.
- 10.4 Na classificação dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, será adotado como critério de desempate o vínculo funcional do candidato com a ALRN, na seguinte ordem de prioridade: servidor efetivo, servidor ocupante de cargo comissionado; portador de vínculo funcional com a FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO; e o portador de vínculo de natureza temporária diversa na ALRN. Prevalecendo o empate, será adotado o critério da maior nota na prova escrita, seguindo-se, finalmente, o critério de maior idade.
- 10.5 Ocorrendo disponibilidade de vagas, depois de matriculados todos os candidatos classificados, inclusive os suplentes, será admitida a matrícula de portadores de graduação, observando-se o disposto no **item 3.1**.

10.6 A relação dos nomes dos candidatos, contendo a classificação final, será divulgada **no dia 27 de abril de 2015** através dos sites da UnP e da Assembleia, da TV Assembleia e, também, publicada na sede do Instituto do Legislativo Potiguar.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Período: 28 a 30 de abril de 2015.

11.2 Horário: Das 09 às 21 horas.

11.3 Local: Universidade Potiguar - **Central de Atendimento ao Candidato da Unidade Roberto Freire**, localizada na Unidade Roberto Freire, Av. Roberto Freire, 1684 - Capim Macio - CEP 59082-902 - Natal/RN.

12. INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 04 de maio de 2015, no turno noturno, na Unidade Roberto Freire, localizada na Av. Roberto Freire, 1684 - Capim Macio - CEP 59082-902 - Natal/RN.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os formulários das provas escritas serão destruídos decorridos 90 (noventa) dias depois da divulgação do resultado final da seleção.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo Seletivo Especial, em comum entendimento com a Direção do Instituto do Legislativo Potiguar.

Natal, 15 de dezembro de 2014.

Prof. Renito José Werlang
Secretário Geral da UnP
p/Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo Especial

Prof. Mizaél Araújo Barreto
Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar - ILP
p/ ALRN

*** Republicado por incorreção.**